



PROJETO DE LEI Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras Providencias”.

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para inclusão nas seguintes leis orçamentárias:

Ficha: 195

Local: 020210 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.4010.2009.0000 – PAGAR PRECATÓRIOS

Valor: R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais)

Art. 2º - Para a cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

ANULAÇÃO:

Ficha: 193

Funcional: 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Valor: -R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Tesouro – MT em 26 de janeiro de 2026

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO 00669969109
ND: CN=JOAO ISAACK MOREIRA, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=37767/60000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO 00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 09 de Fevereiro de 2026

Miscasta
Presidente

Rua Humberto Marcilio, n.º 158, CEP: 78.775-000

Fone: (66) 3435-1118 E-mail: gabinete@tesouro.mt.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Cria crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”

Exmo. Senhor presidente, nobres vereadora e vereadores, cumpre-me, por meio do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis de Tesouro - MT, o Projeto de Lei n.º 034/2025, que dispõe CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL com o intuito de pagar precatórios, com ordem judicial, objeto não integrante da peça orçamentária para o Exercício de 2026.

Tal projeto tem por objetivo cumprir sentença onde o Município de Tesouro necessita adicionar ao orçamento a ficha da despesa para cobrir as despesas, afim de cumprir a legislação que regulamenta as despesas orçamentárias.

Sendo assim, em razão da necessidade e urgência, solicitamos aos nobres pares da Egrégia Casa de Leis do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso que na apreciação, vislumbrem a necessidade de cumprir tal ordem.

Reiterando protesto de estima, consideração e apreço, estendidos a seus pares, subscreve mui.

Tesouro - MT, 26 de janeiro de 2026.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691
09

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL